



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 598/2015.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Paulo Luiz Marim.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 27.01.2015.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 27 de janeiro de 2015, o contrato de trabalho do servidor municipal **Paulo Luiz Marim**, portador da CTPS n. ° 043749 – 0003/PR ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 28 01 2015	JORNAL Nº 174
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 07
<i>Folha do Norte Pioneira</i>	

PUBLICADO	
EM 28 01 2015	JORNAL Nº 195
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	